



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE GOUVEIA- SECULT

SETOR MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - SEMPAC

Telefone: (38) 3502-2924 E-mail: secultpmg2025@gmail.com

## **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 – CICLO 2 | EXERCÍCIO 2026**

### **APRESENTAÇÃO**

O Município de Gouveia/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), apresenta o presente instrumento como parte das ações do Ciclo 2 – Exercício 2026.

A Política Nacional Aldir Blanc tem como finalidade promover o fomento continuado ao setor cultural, por meio do apoio a iniciativas que fortaleçam a produção artística, a valorização das expressões culturais, o acesso da população à cultura e o desenvolvimento da economia criativa em âmbito local.

Neste contexto, o presente edital integra o conjunto de políticas públicas culturais implementadas pelo município, com vistas à valorização da gastronomia como patrimônio cultural, ao incentivo ao turismo e ao fortalecimento da economia local, por meio da realização do evento “Sabores de Buteco 2026”.

A iniciativa observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo transparência, democratização do acesso aos recursos públicos e incentivo às manifestações culturais do município.

### **EDITAL Nº 02/2026**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **SABORES DE BUTECO 2026 – GOUVEIA/MG**

A Prefeitura Municipal de Gouveia, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Gouveia, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamamento Público para participação no Evento Sabores de Buteco 2026, destinado à seleção de estabelecimentos gastronômicos do município, observadas as disposições deste instrumento.

#### **1. DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente edital a seleção de até 06 (seis) estabelecimentos gastronômicos, compreendendo bares, botecos e similares localizados no município de Gouveia, para participação no evento Sabores de Buteco 2026.

1.2 O evento tem por finalidade:

I – promover a gastronomia mineira;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE GOUVEIA- SECULT

SETOR MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - SEMPAC

Telefone: (38) 3502-2924 E-mail: secultpmg2025@gmail.com

II – fortalecer a economia local;

III – incentivar o turismo;

IV – fomentar atividades culturais e de entretenimento no município.

## 2. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

2.1 O evento será realizado sob coordenação da Secretaria Municipal de Cultura.

2.2 O início oficial ocorrerá em 11 de abril de 2026, com programação nas sextas-feiras e sábados, nos estabelecimentos selecionados.

2.3 Cada estabelecimento participante deverá realizar sua programação conforme calendário definido pela Secretaria Municipal de Cultura.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas presencialmente no período de 20 a 24 de março de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Gouveia, localizada na Avenida Alexandre Mascarenhas, nº 458 – Centro.

3.4 Cada estabelecimento deverá apresentar:

I – identificação do responsável;

II – nome do estabelecimento;

III – nome do prato concorrente;

IV – descrição detalhada do prato.

## 4. DO INCENTIVO FINANCEIRO

4.1 Cada estabelecimento selecionado receberá apoio financeiro no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), destinados ao custeio parcial de despesas relacionadas à participação no evento.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes deste edital poderão ocorrer por conta das seguintes dotações orçamentárias:

10.04.01.13.392.0020.2113.33504100 - 1064

10.04.01.13.392.0020.2113.33903100 - 1065

10.04.01.13.392.0020.2113.33903100 - 1066

10.04.01.13.392.0020.2113.33903900 - 1067

10.04.01.13.392.0020.2113.33904800 - 1068

5.2 Os recursos financeiros são provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei Aldir Blanc – Ciclo 2, conforme disponibilidade orçamentária do município.

## **6. DO PRATO OFICIAL**

6.1 Cada participante deverá inscrever 01 (um) único prato exclusivo.

6.2 O prato deverá permanecer disponível ao público durante todo o período do evento.

6.3 O registro oficial para fotografia e divulgação institucional ocorrerá no período de 26 e 27 de março de 2026

6.4 A data e horário específicos serão definidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

Compete à Prefeitura Municipal:

- I – produzir material oficial de divulgação;
- II – promover divulgação institucional do evento;
- III – orientar os participantes;
- IV – disponibilizar 10 (dez) jogos de mesas como apoio;
- V – montar painel decorativo de identificação visual.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS**

Compete aos estabelecimentos participantes:

- I – ofertar o prato inscrito conforme divulgado;
- II – realizar apresentação de música ao vivo em sua data programada;
- III – providenciar contratação de som e cantor/artista;
- IV – organizar adequadamente o espaço;
- V – garantir higiene e segurança alimentar;
- VI – assegurar bom atendimento ao público.

—

## **9. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

9.1 A avaliação oficial será realizada por Comissão Julgadora composta por 04 (quatro) jurados designados pela Secretaria Municipal de Cultura.

9.2 Os jurados realizarão visitas aos estabelecimentos participantes sem identificação prévia, em datas distintas, para degustação dos pratos concorrentes.

9.3 Os pratos serão avaliados com base nos seguintes critérios técnicos:

I – sabor;

II – apresentação visual do prato;

III – criatividade e originalidade;

IV – valorização da culinária mineira e dos ingredientes regionais;

V – harmonia dos ingredientes;

VI – identidade gastronômica com a proposta apresentada;

VII – temperatura e ponto ideal de serviço;

VIII – experiência geral proporcionada ao degustador.

9.4 Cada critério poderá receber pontuação em escala definida pela Comissão Organizadora.

9.5 A identidade dos jurados será preservada até o encerramento oficial da avaliação.

## **10. DA PARTICIPAÇÃO POPULAR**

10.1 Haverá participação popular por meio de manifestações espontâneas em redes sociais oficiais do evento.

10.2 A participação popular terá caráter exclusivamente de apreciação pública.

10.3 As manifestações populares não possuirão efeito classificatório ou decisório no resultado final, considerando que nem todos os participantes terão necessariamente experimentado todos os pratos concorrentes.

## **11. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

11.1 Em caso de empate entre estabelecimentos participantes, serão adotados os seguintes critérios sucessivos:

I – maior pontuação no critério sabor;

II – maior pontuação no critério criatividade;

III – maior pontuação na valorização da culinária mineira.

11.2 Persistindo o empate, caberá à Comissão Julgadora decisão final fundamentada.

## **12. DA FINAL DO EVENTO**

- 12.1 A etapa final será realizada em espaço público municipal.
- 12.2 Todos os estabelecimentos participantes deverão integrar a programação final.
- 12.3 A data será definida pela Secretaria Municipal de Cultura conforme o número de inscritos.

## **13. DA PREMIAÇÃO**

- 13.1 Todos os estabelecimentos regularmente participantes receberão Selo Oficial de Participação no Sabores de Buteco 2026.
- 13.2 O selo de participação terá caráter de reconhecimento institucional pela contribuição ao fortalecimento da gastronomia local e do turismo municipal.
- 13.3 Serão concedidos troféus aos estabelecimentos classificados em:
  - I – 1º Lugar;
  - II – 2º Lugar;
  - III – 3º Lugar.
- 13.4 A classificação será definida exclusivamente pela pontuação obtida na avaliação técnica da Comissão Julgadora.
- 13.5 A entrega da premiação ocorrerá na etapa final do evento.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 14.1 A inscrição implica aceitação integral das normas previstas neste edital.
- 14.2 O descumprimento das obrigações poderá acarretar exclusão do participante.
- 14.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE GOUVEIA- SECULT

SETOR MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - SEMPAC

Telefone: (38) 3502-2924 E-mail: secultpmg2025@gmail.com

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do estabelecimento: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nome do prato: \_\_\_\_\_

Descrição do prato: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_ / \_\_ / 2026

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO

Declaro conhecer integralmente o Edital Sabores de Buteco 2026 e comprometo-me a cumprir suas normas.

Estabelecimento: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_ / \_\_ / 2026

**Alberis de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

Gouveia/MG, 19 de Março de 2026.

Secretaria Municipal de Cultura

Prefeitura Municipal de Gouveia